



DECRETO Nº 3636/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivas legais aplicada à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora DEYSE KARLLYANE DE LIMA ROCHA por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/02/2024 até 07/06/2024, ocupante do cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do Atestado Médico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2024.



TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 06 de março de 2024 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 06 de março de 2024.



JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração